PREF. M. C. B. - TO
PROC. nº [illegible] 02
FLS. nº 102
Ass:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

Orlando

01-75

PROC. n°
FLS n°
Ass:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR
CRC

CERTIFICAMOS, que a empresa abaixo citada, atendeu os requisitos exigidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura:

Inscrição CRC nº	**009/2021**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **O.P DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI**

NOME FANTASIA: **PRÉ-MOLDADO SÃO MIGUEL**
CAPITAL SOCIAL: **R$ 100.000,00**

CNPJ/CPF: **20.465.450/0001-67** INSC. ESTADUAL: **20.501.646-1** INSC. MUNICIPAL: **4346/2018**

REPRESENTANTE LEGAL (PROCURAÇÃO, SE NECESSÁRIO): **ORLANDO PEREIRA DINIZ**

ENDEREÇO: **RUA MANOEL MATOS, Nº 12** BAIRRO: **VILA SAMPAIO** COMPL.: **XX**

CIDADE: **SAMPAIO** UF: **TO**
CEP: **77.980-000**

TELEFONE: **63 9 9978-9055** CELULAR:
FAX:

E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES: opdiniz10@gmail.com

ATIVIDADE PRINCIPAL: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS**

Documento	**Vigente**	**Entregue**	**Data de Vigência**
01-Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	-	**SIM**	-
02- Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou	-	-	-
03- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial. (Acompanhado de cópia documento dos sócios)	-	**SIM**	-
04- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (dívida ativa da união)	**SIM**	**SIM**	**21/12/2021**
05- Certidão negativa de todos os Tributos Estaduais	**SIM**	**SIM**	**08/08/2021**
06- Certidão negativa de todos os Tributos Municipais	**SIM**	**SIM**	**02/08/2021**
07- Prova de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	**SIM**	**SIM**	**19/08/2021**
08- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	**SIM**	**SIM**	**03/12/2021**
09- Declaração de Capacidade Técnica - (deverá conter o CNPJ da empresa emitente)	-	**NÃO EXIGIVEL P/ CRC**	-
10- Certidão de Registro da empresa, quando obrigatório na entidade profissional (CREA, CRA, CAU, CRQ...);	**SIM**	**SIM**	**31/03/2022**
11—Certidão de registro de Pessoa Física do responsável técnico (CREA, CRA, CAU, CRQ....)	**SIM**	**SIM**	**31/03/2022**
12- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Foro	**SIM**	**SIM**	**12/09/2021**
13- Demonstrações contábeis do último exercício-balanço. (Balanço registrado na Junta Comercial)	**SIM**	**SIM**	**EXERCICIO 2020**
14- Dados bancários da empresa com comprovante	-	-	-
15- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais (DIC/TE) ou municipais (ALVARÁ ou CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA DE ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA), relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.	**SIM**	**SIM**	-
16– Atestado de Capacidade Técnica	-	**NÃO EXIGIVEL P/ CRC**	-

CERTIFICÒ QUE O TITULAR COMPROVOU HABILITAÇÃO JURIDICA, ESTANDO CREDENCIADA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM BASE NOS ARTIGOS 27 a 31 DA LEI 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 19 de Julho de 2021

Leticia Silva do Nascimento
LETICIA SILVA DO NASICMENTO
Membro CPL

OBSERVAÇÕES.:
O prazo de validade do C.R.C é de 12 (dose) meses, a contar da data de sua emissão (LEI **8.666/93, art. 34**).
Em se tratando de RENOVAÇÃO do cadastro, a interessada estará DESOBRIGADA de apresentar o documento seguinte: Contrato Social e RG, desde que certifique, através de declaração, não ter ocorrido *nenhuma alteração nos dados neles constantes.*.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2021 20:44:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI**
CNPJ: **20.465.450/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. M. CB-TO
J. p02 - 75
496

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Nome do Empresário
ORLANDO PEREIRA DINIZ
Nome Fantasia
PRE MOLDADO SAO MIGUEL
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
78250	SSP	TO	401.344.903-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/06/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.465.450/0001-67	17-8-0038956-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
77980-000	RUA RUA MANOEL MATOS	12
Bairro	**Município**	**UF**
VILA SAMPAIO	SAMPAIO	TO

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
18/06/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Pedreiro independente
Atividade Principal (CNAE)
43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Armador(a) de ferragens na construção civil, independente	25.99-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
Artesão(ã) em cerâmica independente	23.49-4/99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
Artesão(ã) em cimento independente	23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
Artesão(ã) em gesso independente	23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
Artesão(ã) em outros materiais independente	32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
Britador independente	23.91-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
Carpinteiro(a) independente	16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente	25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Orlando

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME45771260	20465450000167	25/11/2019

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304

ORLANDO PEREIRA DINIZ, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, nº 12, fundos, Vila Sampaio, Sampaio/TO, CEP: 77.980-000, natural de Araguacema/TO, nascido em 15/01/1970, portador do RG nº 071313042019-0 SSP/MA e CPF sob nº 401.344.903-04. Titular da empresa denominada **Orlando Pereira Diniz 40134490304**, com sua sede social situada na R Rua Manoel Matos, nº. 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, CEP nº. 77.980 - 000, registrada na JUCETINS sob o nº 1780038956-0 em 18/06/2014, CNPJ: 20.465.450/0001-67. Resolvem, proceder as seguintes alterações, sob as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: O capital que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) passar a ser de R$ de 100.000,00 (cem mil reais).

SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser na Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio, Sampaio – TO, CEP: 77.980-000.

TERCEIRA: O objeto da empresa passa a ser:
4120-4/00 - Construção de edifícios;
2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção - telhas, tijolos, lajotas, canos, manilhas, tubos.
2330-3/99 - Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso;
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
2391-5/01 - Britamento de pedras;
1622-6/99 - Fabricação de artigos de carpintaria para construção – escadas, portas e portais;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria;
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4330-4/99 – Obras de acabamento da construção;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4212-0/00 - Construção de obras de artes especiais;

QUARTA – Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI.**

Orlando Pereira Diniz

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:34 SOB Nº 17600129459.
PROTOCOLO: 190461497 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905599679. NIRE: 17600129459.
O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 05/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Orlando

QUINTA – O acervo desta empresa é de 100.000,00 (Cem reais) que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

SEXTA - Para tanto, segue abaixo a solicitação de formalização de seu registro como EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI.

ORLANDO PEREIRA DINIZ, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, nº 12, fundos, Vila Sampaio, Sampaio/TO, CEP: 77.980-000, natural de Araguacema/TO, nascido em 15/01/1970, portador do RG nº 071313042019-0 SSP/MA e CPF sob nº 401.344.903-04. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002).

PRIMEIRA - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girara sob o nome empresarial **O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI.**, *e sediada na Rua* Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio, Sampaio – TO, CEP: 77.980-000.

SEGUNDA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

TERCEIRA – Terá por objeto:
4120-4/00 - Construção de edifícios;
2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção - telhas, tijolos, lajotas, canos, manilhas, tubos;
2330-3/99 - Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso;
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
2391-5/01 - Britamento de pedras;
1622-6/99 - Fabricação de artigos de carpintaria para construção – escadas, portas e portais;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria;
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Orlando Pereira Diniz

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:34 SOB Nº 17600129459.
PROTOCOLO: 190461497 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905599679. NIRE: 17600129459.
O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 05/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Orlando

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/99 – Obras de acabamento da construção;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4212-0/00 - Construção de obras de artes especiais;

QUARTA – Seu prazo de duração é indeterminado, iniciando sua atividades em 18 de Junho de 2014. (997, II, CC/2002).

QUINTA – O capital é de R$ 100.000.00 *(Mil de reais) totalmente integralizado* neste ato em moeda corrente do País. (Art. 980-A).

SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital. (art. 1.052, CC/2002).

SETIMA – A administração da empresa caberá ao Sr. **ORLANDO PEREIRA DINIZ**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

OITAVA – O exercício será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano.

NONA – Falecendo o titular, a empresa continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DECIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os *efeitos* dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DECIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Augustinopolis/TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*Orlando Pereira Diniz

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:34 SOB Nº 17600129459.
PROTOCOLO: 190461497 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905599679. NIRE: 17600129459.
O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 05/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO
n° 09 [illegible]
n° 504

O titular assina o presente instrumento, que será levado a registro perante Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Augustinopolis -TO, 26 de Novembro de 2019.

Orlando Pereira Diniz

ORLANDO PEREIRA DINIZ
Titular/Administrador

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS 1 MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tab.
Fone (63) 3456-1592 E-mail: cartoriocentro2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA114571-ZRC
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de ORLANDO PEREIRA DINIZ, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 37152. EMOLUMENTOS: R$2,50. Taxa Judiciária: R$0,70. Funcivil: R$0.50 ISS: R$0,12 Selo: Isento TOTAL: R$3,82 Augustinópolis-TO 28 de novembro de 2019.
Em test[illegible] da verdade.
Edilma R[illegible] - Substituta
Av. Tocantins 464 Centro Augustinópolis - TO CEP 77.960-000

CARTÓRIO MARIA DA CRUZ [illegible] (63) 3456-1592 [illegible] Augustinópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:34 SOB Nº 17600129459.
PROTOCOLO: 190461497 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905599679. NIRE: 17600129459.
O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 05/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **20.465.450/0001-67** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **18/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PRE MOLDADO SAO MIGUEL**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO **R MANOEL MATOS**	NÚMERO **12**	COMPLEMENTO ********

CEP **77.980-000**	BAIRRO/DISTRITO **VILA SAMPAIO**	MUNICÍPIO **SAMPAIO**	UF **TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(63) 9978-9055**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **18/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **13:02:22** (data e hora de Brasília).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. M. CB. TO
PROC nº 7.892
FLS nº 503
Ass:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.465.450/0001-67
NOME EMPRESARIAL: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ORLANDO PEREIRA DINIZ
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/07/2021** às **13:02** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

orlando

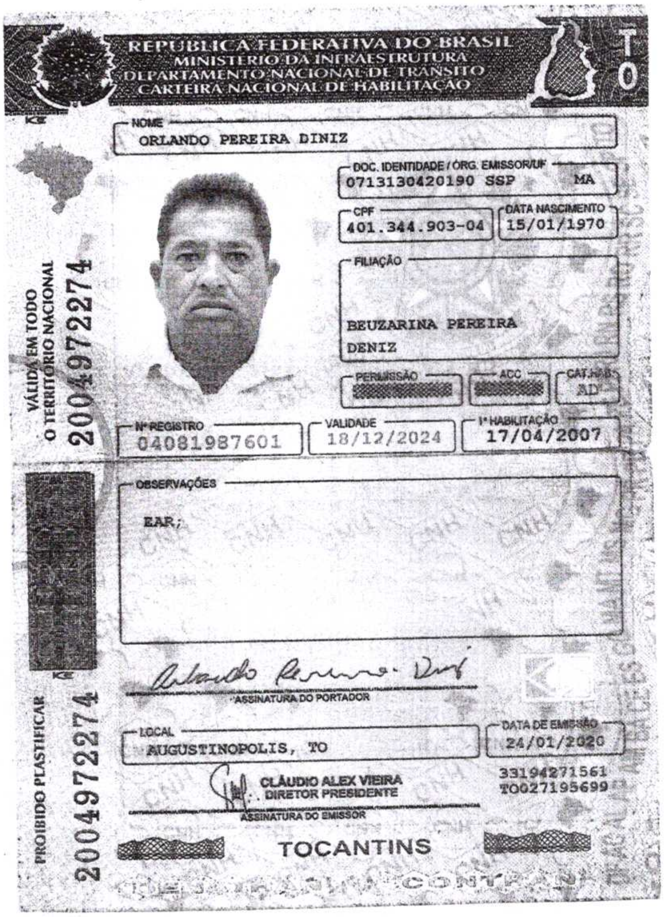

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME: ORLANDO PEREIRA DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 0713130420190 SSP MA

CPF: 401.344.903-04

DATA NASCIMENTO: 15/01/1970

FILIAÇÃO: BEUZARINA PEREIRA DENIZ

PERMISSÃO:

ACC:

CAT.HAB: AD

Nº REGISTRO: 04081987601

VALIDADE: 18/12/2024

1ª HABILITAÇÃO: 17/04/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2004972274

OBSERVAÇÕES: EAR;

Orlando Pereira Diniz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: AUGUSTINOPOLIS, TO

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2020

33194271561
TO027195699

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 2004972274

TOCANTINS

CONTRAN

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabeliã
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail com

Selo Digital nº 128033AAA160360-RHE
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0003 - 450885. Augustinópolis -TO, 21 de julho de 2021. EMOLUMENTOS: R$2,63. Taxa Judiciária: R$0,74, Funcivil: R$0.52 ISS: R$0.13,Selo: Isento TOTAL: R$4,02

Em test° da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinopolis - TO - CEP 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
CNPJ: 01.555.32?/0001-55
Fone (63) 3456-1592
Augustinópolis - TO

PREF. M.
PREF. M. CE...
505

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS

Cadastro atualizado até: 19/07/2021 12:59

IDENTIFICAÇÃ

CNPJ/CPF:	20.465.450/0001-67	**Inscrição Estadual:**	29.501.646-9

Razão Social:	O. P. DINIZ EDIFICAÇOES EIRELI - ME

ENDEREÇO

Logradouro:	MANOEL MATOS		
Número:	12		
Bairro:	VILA SAMPAIO		
Município:	SAMPAIO	**UF:**	TO
CEP:	77.980-000	**Telefone:**	63 9 9978-9055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: **19/07/2021 12:59**

Número da Consulta:

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS

PREF. M. CB - TO
J.P.02
Proc. nº
Fls nº 506

Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA	**BIC** **BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**	**1 - CONTROLE** 1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE SAMPAIO **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 29.501.646-9

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 [1] 1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO 3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM [2] 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL O. P. DINIZ EDIFICAÇOES EIRELI - ME		
3.2 - NOME DE FANTASIA PRE MOLDADO SAO MIGUEL		
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 20.465.450/0001-67	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE [2] 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 06/03/2020 TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO RUA	4.2 - NOME DO LOGRADOURO MANOEL MATOS		4.3 - NÚMERO 12
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO VILA SAMPAIO	4.6 - MUNICÍPIO SAMPAIO	4.7 - UF TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA moldadosaomiguel@hotmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1718808	4.10 - LOCALIZAÇÃO [1] 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 9 9978-9055	4.12 - CEP 77.980-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1-Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17600129459	5.2 - DATA DO REGISTRO 05/12/2019	5.3 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO [1] 1 - ÚNICO 2 - MATRIZ 3 - FILIAL 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO [5] 1 - NORMAL 2 - SUBSTITUIÇÃO 3 - ESTIMADO 4 - ESPECIAL	5.6-CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2305	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LTDA (NAT. EMPRESARIA)	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4120-4/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Construção de edifícios		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 2330-3/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4744-0/99	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de materiais de construção em geral		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL		6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO ☐ 1 - PROPRIETÁRIO 2 - ARRENDATÁRIO 3 - POSSEIRO 4 - COMODATÁRIO 5 - CONDOMÍNIO 6 - OUTROS		6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)				6.14 INSCR.ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 948.290.551-20	7.2 - NOME JOSELY PEREIRA SALES		7.3 - CRC TO-003105/O-8
7.4 - ENDEREÇO RUA 21 ABRIL, 14			
7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 3456.1119	7.6 - E-MAIL SALLESCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		
7.7 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS		7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.960-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 401.344.903-04		8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL ORLANDO PEREIRA DINIZ		
8.3 - C.I. 071313042019-0	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA	8.5 - ENDEREÇO RUA MANOEL MATOS, Nº 12 - FUNDOS - VILA SAMPAIO		
8.6 - MUNICÍPIO SAMPAIO		8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.980-000	8.9 - CÓD DDD TELEFONE (63) 9 9978-9055

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.		**10 - CARIMBO PADRONIZADO** 10.1 - COLETORIA ESTADUAL
9.2 - OBSERVAÇÃO CADASTRAMENTO, CONFORME O PROCESSO Nº 2020/6530/500001.		
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE SAMPAIO	9.4 - DATA 6/3/2020	
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR RAIMUNDO LOPES DA SILVA	9.6 - MATRÍCULA 1927591	

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA **APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:** ☒ **FAVORÁVEL** ☐ **DESFAVORÁVEL**	**HOMOLOGAÇÃO** ☒ **DEFIRO** ☐ **INDEFIRO**

15-75

PREF. M. CB - TO
T.P.02
507

MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11		MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11	
DATA: 05/03/2020 NOME - MATRICULA:	MARCELO CAMINHA DE AZEVEDO - 6946739	DATA: 05/03/2020 NOME - MATRICULA:	RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1527591

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA **29.501.646-9**

12.1 - CPF/CNPJ 401.344.903-04	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ORLANDO PEREIRA DINIZ				12.3 NACIONALIDADE [1] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA MANOEL MATOS, Nº 12 - FUNDOS - VILA SAMPAIO					12.6 - CI Nº 071313042019-0	12.7 - ORG. EXPED SSP/MA
12.8 - MUNICÍPIO SAMPAIO	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.980-000	12.11 - DDD TELEFONE (63) 9 9978-9055	12.12 - CONDIÇÃO [1] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA

Orlando

13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.	13.4 - ASSINATURA

PREF. M. C T.P.02
Proc. nº 568
Fls. nº

14 - OBSERVAÇÕES

30/6/2021 09:21:10

PREF. M. CB. TO
n° 509
n°
T.P. 09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI
CNPJ: 20.465.450/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:19 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.
Código de controle da certidão: **2918.E826.D1B2.A9EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Número da Certidão:
3252121

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA O. P. DINIZ EDIFICAÇOES EIRELI - ME

CNPJ 20.465.450/0001-67 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: RUA MANOEL MATOS, 12, VILA SAMPAIO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO SAMPAIO - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 19 de Julho de 2021 - 12h 35m 49s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº 210, Centro, SAMPAIO - TO
Telefone: (63) 3436 1147
CNPJ: 25.086.828/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão	Concedido a
682a26a5-cl	20.465.450/0001-67 - ORLANDO PEREIRA DINIZ

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletrônicamente em **04/05/2021**

Válida até: **02/08/2021**

Código de controle: **71F0-020B-1CE9-C48A-3606-5C3E-61C8-7CD8**

Expedido pela Internet em 04/05/2021 às 20:23 (data e hora de Brasília).	A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **https://datta.link/TNcsu3qi** ou através do QRCode ao lado. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REF. M

2017.7035

372

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.465.450/0001-67
Razão Social: ORLANDO PEREIRA DINIZ
Endereço: RUA MANOEL MATOS N 12 / VILA SAMPAIO / SAMPAIO / TO / 77980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202124098203740

Informação obtida em 19/07/2021 12:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Orlando

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.465.450/0001-67
Certidão nº: 22177838/2021
Expedição: 19/07/2021, às 12:55:37
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.465.450/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Orlando

22 - 75

REF. M. C J.P.02
54

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI (PRE MOLDADO SAO MIGUEL) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 20.465.450/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/07/2021, às 20h49

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4BRZIZZ**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI (PRE MOLDADO SAO MIGUEL)
CNPJ: 20.465.450/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/07/2021, às 20h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. **Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4BRZV9z**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREF. M. OB - TO
J.P.22
Nº 516

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.465.450/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:41:21 do dia 13/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: H8D4130721204121

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Orlando

I-REF. M. CB - TO
nº 517
T.P.02

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/07/2021 às 20:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.465.450/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EE.25BF.704C.C967 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

N° pj60ec43657dc13

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

PRE MOLDADO SAO MIGUEL
vinculado ao **CNPJ: 20465450000167**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta

c)válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Augustinópolis - TO, 12/07/2021 12:06:45

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 80d2f106

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 20.465.450/0001-67**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 13/07/2021 22:41:11

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 4c8ea60a

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 20.465.450/0001-67**

NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 13/07/2021 22:42:17

29 – 75
TP 02
521

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de BALANÇO DE PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita:

Empresa ....: O. P. Diniz Edificações EIRELI
CNPJ:............ : 20.465.450/0001-67
End.......... : Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio
Cidade : Sampaio - TO CEP: 77.980-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB Nº. 17600129459.

Augustinopolis - TO, 01 de Janeiro de 2020.

Orlando Pereira Diniz

Orlando Pereira Diniz
Empresário
CPF: 401.344.903-04

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelia
Fone: (63) 3456-1597 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA152171-GCP
Confirme autenticidade:http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ORLANDO PEREIRA DINIZ, pessoa por mim identificada** e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 37151. EMOLUMENTOS: R$2,63, Taxa Judiciária: R$0,74, Funcivil: R$0,52 ISS: R$0,13,Selo: Isento TOTAL: R$4,02 Augustinópolis -TO, 25 de março de 2021.

Em test° da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 364, Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.960.000

Orlando

EMPRESA: O. P. Diniz Edificações EIRELI
ENDEREÇO: Rua Manoel Matos nº 12, Vila Sampaio, CEP: 77.980-000 - Sampaio - TO
CNPJ: 20.465.450/0001-67

BALANÇO REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2020 Á 31/12/2020

ATIVO	**570.814,42**
ATIVO CIRCULANTE	**395.214,42**
DISPONIBILIDADE	395.214,42
Caixa	315.214,42
Bancos	80.000,00
DIREITO A RECEBER	**0,00**
Clientes a Receber	0,00
ESTOQUES	**0,00**
Estoque	0,00
ATIVO PERMANENTE	**175.600,00**
ATIVO IMOBILIZADO	175.600,00
Terrenos e Edificações	100.000,00
Maquinas e Equipamentos	60.000,00
Moveis, Utensilios e Instalações	5.600,00
Veiculos	10.000,00
PASSIVO	**570.814,42**
PASSIVO CIRCULANTE	105.910,01
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	105.910,01
Fornecedores	23.560,01
DESPESAS OPERACIONAIS	82.350,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
Financiamento	0
PATRIMONIO LIQUIDO	**464.904,41**
CAPITAL REALIZADO	464.904,41
Capital social	100.000,00
Reserva de Capital	0,00
Lucro ou Prejuizo do Periodo	364.904,41

Augustinopolis-TO, 31 de Dezembro de 2020.

Orlando Pereira Diniz
Empresario
CPF: 401.344.903-04

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO: 003105/O

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabeliã
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartoriopextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA152169-QGH
Confirme autenticidade http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ORLANDO PEREIRA DINIZ**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 37151. EMOLUMENTOS: R$2.63, Taxa Judiciária: R$0.74, Funcivil: R$0,52 ISS: R$0,13.Selo: Isento TOTAL: R$4.02 Augustinópolis -TO, 25 de março de 2021.
Em test° da verdade
Elizângela Cruz da Silva - Escrevente
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

EMPRESA: O. P. Diniz Edificações EIRELI
ENDEREÇO: Rua Manoel Matos nº 12, Vila Sampaio, CEP: 77.980-000 - Sampaio - TO
CNPJ: 20.465.450/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
DRE - REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2020 Á 31/12/2020

1. RECEITAS	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**541.677,67**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**541.677,67**
Vendas	0,00
Prestação de Serviços	541.677,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Federais	**35.803,25**
2. CUSTOS	
CUSTOS	**58.620,01**
CUSTOS OPERACIONAIS	**58.620,01**
Compras de Mercadorias	23.560,01
Aquisição de combustivel	24.000,00
Manutenção de veiculo	3.500,00
(-) Depreciação	7.560,00
3. LUCRO BRUTO	**447.254,41**
DESPESAS OPERACIONAIS	**82.350,00**
Despesas Administrativas	10.000,00
Mão de Obra	70.000,00
13º Salario	0,00
Salarios e Ordenados	0,00
Férias	0,00
FGTS	0,00
Assistencia Contabil	1.800,00
Tarifas Bancarias	550,00
5. LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	**364.904,41**

Augustinopolis-TO, 31 de Dezembro de 2020.

Orlando Pereira Diniz
Empresario
CPF: 401.344.903-04

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO: 003105/O

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabeliã
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA152172-CTY
Confirme autenticidade:http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ORLANDO PEREIRA DINIZ, pessoa por mim identificada** e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 3715B. EMOLUMENTOS: R$2,63, Taxa Judiciaria: R$0,74, Funcivil: R$0,52 ISS: R$0,13,Selo: Isento TOTAL: R$4,02 Augustinópolis -TO, 25 de março de 2021.
Em test° da verdade.
Elizângela Cruz da Silva - Escrevente
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinopolis - TO - CEP 77.960.000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita:

Empresa ....: O. P. Diniz Edificações EIRELI
CNPJ:............ : 20.465.450/0001-67
End.......... : Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio
Cidade : Sampaio - TO CEP: 77.980-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB Nº. 17600129459.

Augustinopolis - TO, 31 de Dezembro de 2020.

Orlando Pereira Diniz

Orlando Pereira Diniz
Empresário
CPF: 401.344.903-04

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabeliã
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA152170-PDI
Confirme autenticidade:http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ORLANDO PEREIRA DINIZ, pessoa por mim identificada** e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 37175. EMOLUMENTOS: R$2,63. Taxa Judiciária: R$0,74. Funcivil: R$0,52 ISS: R$0,13 Selo: Isento TOTAL: R$4,02 Augustinópolis -TO, 25 de março de 2021.

Em test° da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.960-000

Orlando

I·REF. M.
nº 325

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Josely Pereira Sales, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 0031005/O, inscrito no CPF n° 94829055120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
94829055120	0031005/O	JOSELY PEREIRA SALES

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 12:35 SOB N° 20210156449.
PROTOCOLO: 210156449 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102077248. CNPJ DA SEDE: 20465450000167.
NIRE: 17600129459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

orlando

Pré - Moldados
São Miguel

Orlando Pereira Diniz
Fone: (63) 9978-9[illegible]5
CNPJ: 20.465.450/0001-67

DECLARAÇÃO DO INDICE DE LIQUIDEZ

PROPONENTE: O. P. Diniz Edicações EIRELI

CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente - ILC	=	Ativo Circulante Passivo Circulante	395.214,42 105.910,01	=	**3,73**
Índice de Liquidez Geral - ILG	=	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo Passivo Circulante + Parcivo Não-circulante	570.814,42 570.814,42	=	**1,00**
indice de solvencia geral- ISG	=	Ativo circulante total Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	570.814,42 570.814,42	=	**1,00**
indice de endividamento geral- IEG	=	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo Total	570.814,42 570.814,42	=	**1,00**

De acordo com indicadores econômicos exposto acima, extraido do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 a empresa supra citada, encontra-se em boa situação econômica financeira.

Augustinopolis - TO, 14 de Julho de 2021.

Orlando Pereira Diniz
O. P. Diniz Edificações EIRELI
CNPJ: 20.465.450/0001-67

JOSELY PEREIRA SALES
CRC /TO Nº003105/O

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabeliã
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com
Selo Digital nº 128033AAA160361-UFI
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0003 - 450851. Augustinópolis -TO, 21 de julho de 2021. EMOLUMENTOS: R$2,63. Taxa Judiciária. R$0,74. Funcivil: R$0,52 ISS: R$0,13.Selo: Isento TOTAL: R$4,02
Em testº da verdade.
Elizângela Cruz da Silva - Escrevente
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinopolis - TO - CEP 77 960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabeliã
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com
Selo Digital nº 128033AAA161238-EDI
Confirme autenticidade:http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ORLANDO PEREIRA DINIZ, pessoa por mim identificada** e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 37139. EMOLUMENTOS: R$2.63. Taxa Judiciária: R$0,74. Funcivil: R$0.52 ISS: R$0.13.Selo: Isento TOTAL: R$4.02 Augustinópolis -TO. 14 de julho de 2021.
Em testº da verdade.
Edilma Roberto de Sousa - Substituta
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinopolis - TO - CEP 77 960-000

CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel.: (63) 3456-1259 - cartoriollustosa@hotmail.com
Nº SELO(S): 128777AAA061645-CPD
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
JOSELY PEREIRA SALES. DOU FÉ.
AUGUSTINÓPOLIS-TO, 14/07/2021
EMOL.: R$5,26 TFJ: R$1,48 FUNC: R$1,04 ISS: R$0,26 TOTAL: R$8,04
LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCREVENTE

PREF. M. C... - TO
PROC. nº
FLS.
526
34-75

Orlando

PREF. M. CE... T.P. 02
527

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME................. : JOSELY PEREIRA SALES
REGISTRO.......... : TO-003105/O-8
CATEGORIA........ : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..................... : 948.290.551-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 29/06/2021 as 11:18:32.
Válido até: 27/09/2021.
Código de Controle: 7555.4613.1779.7577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PREF. M. CB 36 - 75
n° 528
7.21

bmg | Seguros

PREZADO SEGURADO   MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750043580 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 104022
Data da publicação: Jul 20 2021 10:02AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

ICP Brasil
✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jul 20 2021 10:02AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jul 20 2021 10:02AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Orlando

PREF. M. CB-TO
T.P. 02
529

bmg seguros

Apólice N° 017412021000107750043580
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 136939
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO
INSCRITO NO CNPJ: 25.064.023/0001-90
COM SEDE NA: PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO
CEP: 77985-000 - Carrasco Bonito - TO

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 20.465.450/0001-67
COM SEDE NA: R MANOEL MATOS, 12 - VILA SAMPAIO
CEP: 77980-000 - Sampaio - TO

até o valor de:

R$ 4.785,00 - QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 60/2021 - Serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 21/07/2021
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/10/2021

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código SUSEP Corretor: 202015844

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

PREF. M. CB. TO.
PROC. nº T.P. 02
FLS. nº 530
S:

Apólice N° 017412021000107750043580
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 136939
Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	30/07/2021	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 20 DE JULHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

39-75

PREF. M. CBTO
PROC. n° 531
T.P.02

Apólice N° 017412021000107750043580
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 136939
Ramo 0775

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO
TOMADOR: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e- mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;
5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Orlando

PREF. M. C...
PROC. nº 4175
FLS nº 583
ASS:

Apólice N° 01741202100010775004358O
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 136939
Ramo 0775

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO
TOMADOR: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Orlando

PREF. M. CB TTO
PROC. nº 534
FLS nº
ASS.

Apólice N° 017412021000107750043580
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 136939
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO
TOMADOR: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

43-75
PREF. M. CB. TO
T.P. 02
PROC. n° 585

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Orlando

PREF. M. C.B. - TO
PROC. nº J.P.22
FLS. nº 586
ASS.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO
TOMADOR: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Orlando

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO
TOMADOR: O. P. DINIZ EDIFICACOES EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

orlando

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Orlando

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PREF. M. CST - TO T.P. 01
Proc n° 842
L3 n°
Fls:

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Orlando

51-75

PREF. M. CB - TO
PROC. nº T.P.02
FLS nº 543
ASS:

Simplifica
TOCANTINS

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI

Protocolo: TOC2100899204

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
17600129459	20.465.450/0001-67	18/06/2014	18/06/2014

Endereço Completo
Rua MANOEL MATOS, Nº 12, VILA SAMPAIO - Sampaio/TO - CEP 77980-000

Objeto
Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção - telhas, tijolos, lajotas, canos, manilhas, tubos. Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas metálicas; Britamento de pedras; Fabricação de artigos de carpintaria para construção ¿ escadas, portas e portais; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Fabricação de artigos de serralheria; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Obras de alvenaria; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de acabamento da construção; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de obras de artes especiais.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ORLANDO PEREIRA DINIZ	401.344.903-04	S	18/06/2014	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ORLANDO PEREIRA DINIZ	401.344.903-04	26/11/2019	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
26/03/2021	20210156449	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 10:23:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **GMUNR3DT**.

TOC2100899204

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

Orlando

PREF. M. C[illegible] - T[illegible]
PROC. nº 54[illegible] P.02
FLS nº
ASS:

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI; CNPJ: 20.465.450/0001-67	**Protocolo:** TOC2100899241
Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 10:24:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **OGA0TIIX**.

TOC2100899241

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

53 - 75

PREF. M. [illegible] F. P.02
PROC. nº 55.95
FLS nº
[illegible]S:

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica
TOCANTINS

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: TOC2100899270

NIRE 17600129459
CNPJ 20.465.450/0001-67

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MANOEL MATOS, Nº 12, xxxxx, VILA SAMPAIO - Sampaio/TO - CEP 77980-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210156449	26/03/2021	BALANCO
223	20200095943	13/03/2020	BALANCO
091	20190461497	05/12/2019	TRANSFORMACAO
091	20190461497	05/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	ME45771260	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME45703446	14/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME45383138	07/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME43499578	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1617019111	18/06/2014	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	17800389560	18/06/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	17800389560	18/06/2014	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 10:24:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **AYGNGVC**.

TOC2100899270

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

PREF. M. CB TO T.P. 02
Nº 846

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 470802/2021
Emissão: 14/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0z33c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 20.465.450/0001-67

Registro: 1000039410

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 27/02/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: O CONTRATADO RESPONSABILIZAR-SE-Á POR TODAS AS OBRAS OU SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, FABRICAÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS EM CONTRATO E CONCRETO ARMADO, EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA, REFORMAS DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL QUE FOREM EXECUTADOS PELA CONTRATANTE, NA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANUEL MATOS, 12, VILA SAMPAIO, SAMPAIO, TO, 77980000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100004300DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO CARVALHO PAIXÃO

Registro: 2411644019

CPF: 042.826.871-42

Data Início: 30/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: 0z33c
Impresso em: 14/07/2021 às 12:05:44 por: adapt, ip: 45.71.173.68

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 470801/2021
Emissão: 14/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 664Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO CARVALHO PAIXÃO
Registro: 2411644019
CPF: 042.826.871-42
Endereço: AVENIDA CENTRAL, 2289, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS, TO, 77960000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 14/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
Registro: 1000039410
CNPJ: 20.465.450/0001-67
Data Ínicio: 30/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: Dias Construtora de Edifícios EIRELI
Registro: 1000040124
CNPJ: 18.918.962/0001-90
Data Ínicio: 12/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SUPREMA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Registro: 1000054761
CNPJ: 41.041.437/0001-50
Data Ínicio: 04/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: 664Dc
Impresso em: 14/07/2021 às 12:03:51 por: adapt, ip: 45.71.173.68

56-75

Página 1/6

J.P.02

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467532/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO CARVALHO PAIXÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO CARVALHO PAIXÃO**
Registro: **200887/D-TO TO** RNP: **2411644019**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20210293592** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2021 Baixada em: 26/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO** CPF/CNPJ: **25.086.828/0001-35**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MATOS Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAMPAIO UF: TO CEP: 77980000
Contrato: 058/2020 Celebrado em: 25/05/2020
Valor do contrato: R$ 501.515,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS VIAS URBANAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAMPAIO UF: TO CEP: 77980000
Data de início: 25/05/2020 Conclusão efetiva: 25/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO CPF/CNPJ: 25.086.828/0001-35

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 3346.78 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 669.36 metro cúbico; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 44.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 110.47 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1137.91 metro cúbico; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2910.24 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 950.13 metro; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 950.13 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTOS/SINALIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467532/2021
29/03/2021, 12:43
d71Yd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: d71Yd

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº *20.465.450/0001-67*, estabelecida na Rua Manoel Matos, nº 12, bairro Vila Sampaio, na cidade de Sampaio, Estado de Tocantins, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO – TO**, CNPJ nº *25.086.828/0001-35*, estabelecida na Rua Manoel Matos, nº 210, bairro Centro, na cidade de Sampaio, Estado do Tocantins. A empresa detém qualificação técnica para **execução de obras de pavimentação em bloquete sextavado**.

Registramos que a empresa prestou serviços de execução de obras de pavimentação em bloquete com calçadas, drenagem superficial e sinalização de diversas vias públicas urbanas no Município de Sampaio/TO, conforme Contrato Nº 058/2020, Processo Licitatório: 043/2020, Tomada de Preços: 001/2020. A obra teve início no dia **25/05/2020** e foi concluída no dia **29/12/2020**, sendo o **Responsável Técnico** pela execução dos serviços constantes neste Atestado o Engenheiro Civil **Thiago Carvalho Paixão – CREA: 200887/D-TO**, profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa O. P DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI. Todas as Notas Fiscais e documentos relativos a este Atestado de Capacidade Técnica foram devidamente autenticadas por esta Prefeitura Municipal.

Atestamos ainda que as seguintes atividades foram executadas e devidamente fiscalizadas, conforme consta na **ART TO20200252854**, em sua totalidade e sem objeções ou divergências por parte desta Prefeitura Municipal, órgão contratante dos serviços aqui mencionados:

- Terraplenagem: 3.348,78 m²
- Escavação para obras de engenharia: 1.137,91 m³
- Compactação de aterro e/ou base: 669,36 m³
- Pavimentação em blocos de concreto sextavado pré-moldados (pavimentação em paralelepípedos): 2.910,24 m²
- Drenagem por meio de guia (meio fio) em concreto pré-moldado: 950,13 m
- Drenagem por meio de sarjeta de concreto: 950,13 m
- Sinalização vertical de via públicas urbanas: 44,00 unidades
- Sinalização horizontal de vias públicas urbanas: 110,47 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467532/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 467532/2021
22/04/2021, 10:48
Chave de Impressão: d71Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 2 folhas

58 - 75

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SAMPAIO – TO, 24 de Março de 2021.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sampaio/TO
Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467532/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 467532/2021
22/04/2021, 10:48
Chave de Impressão: d71Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 2 folhas

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE OBRA

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), **O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ/CPF nº **20.465.450/0001-67**, realizado no seguinte endereço Rua Manoel Matos, 210, bairro Centro, cidade Sampaio, UF TO, CEP 77980-000, no período de 25/05/2020 a 25/11/2020.

Dados da obra/serviço:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sampaio**

CNPJ/CPF do contratante: **25.086.828/0001-35**

Endereço da obra/serviço: Diversas vias urbanas, Centro, Sampaio - TO, CEP 77980-000

Data de assinatura do contrato: 25/05/2020.

Vigência do contrato: De 25/05/2020 à 25/11/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Valor do contrato: R$ 501.515,53

Objeto do contrato: Pavimentação em bloquete com calçadas, drenagem superficial e sinalização de diversas vias públicas urbanas no município de Sampaio – TO.

ART nº: TO20200252854, substituída pela ART nº TO20210293592

Contratado: **O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI**

CNPJ/CPF do contratado: **20.465.450/0001-67**

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: **Thiago Carvalho Paixão**

Registro do RT no CREA: **200887/D-TO**

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Sampaio - TO, 26 de Março de 2021

Demilson Virgilio P. da Silva

Demilson Virgilio Pereira Da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 200402/TD - TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467532/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 467532/2021
22/04/2021, 10:48
Chave de Impressão: d71Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 1 folhas

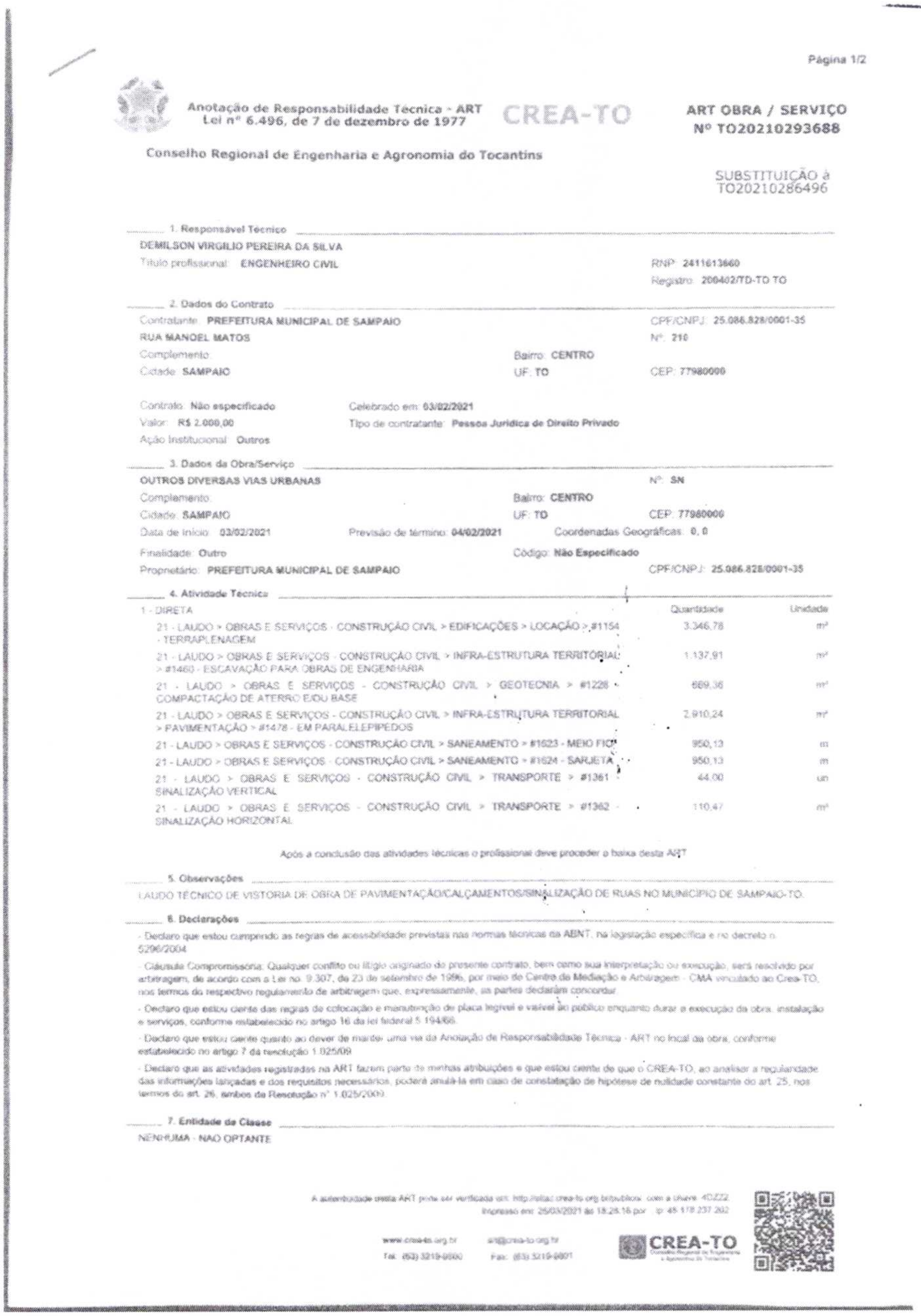

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210293688

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210286496

1. Responsável Técnico

DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2411613660**
Registro: **200402/TD-TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**
CPF/CNPJ: **25.086.828/0001-35**
RUA MANOEL MATOS
Nº: **210**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAMPAIO**
UF: **TO**
CEP: **77980000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **03/02/2021**
Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS VIAS URBANAS
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAMPAIO**
UF: **TO**
CEP: **77980000**
Data de Início: **03/02/2021**
Previsão de término: **04/02/2021**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**
CPF/CNPJ: **25.086.828/0001-35**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM	3.346,78	m²
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	1.137,91	m²
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	689,36	m²
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS	2.910,24	m²
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	950,13	m
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA	950,13	m
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	44,00	un
21 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	110,47	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTOS/SINALIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO DE SAMPAIO-TO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: 4DZ22
Impresso em: 25/03/2021 às 18:28:16 por: , ip: 45.178.237.202

www.crea-to.org.br
art@crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467532/2021, emitida em 29/03/2021

Certidão nº 467532/2021
22/04/2021, 10:48
Chave de Impressão: d71Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 2 folhas

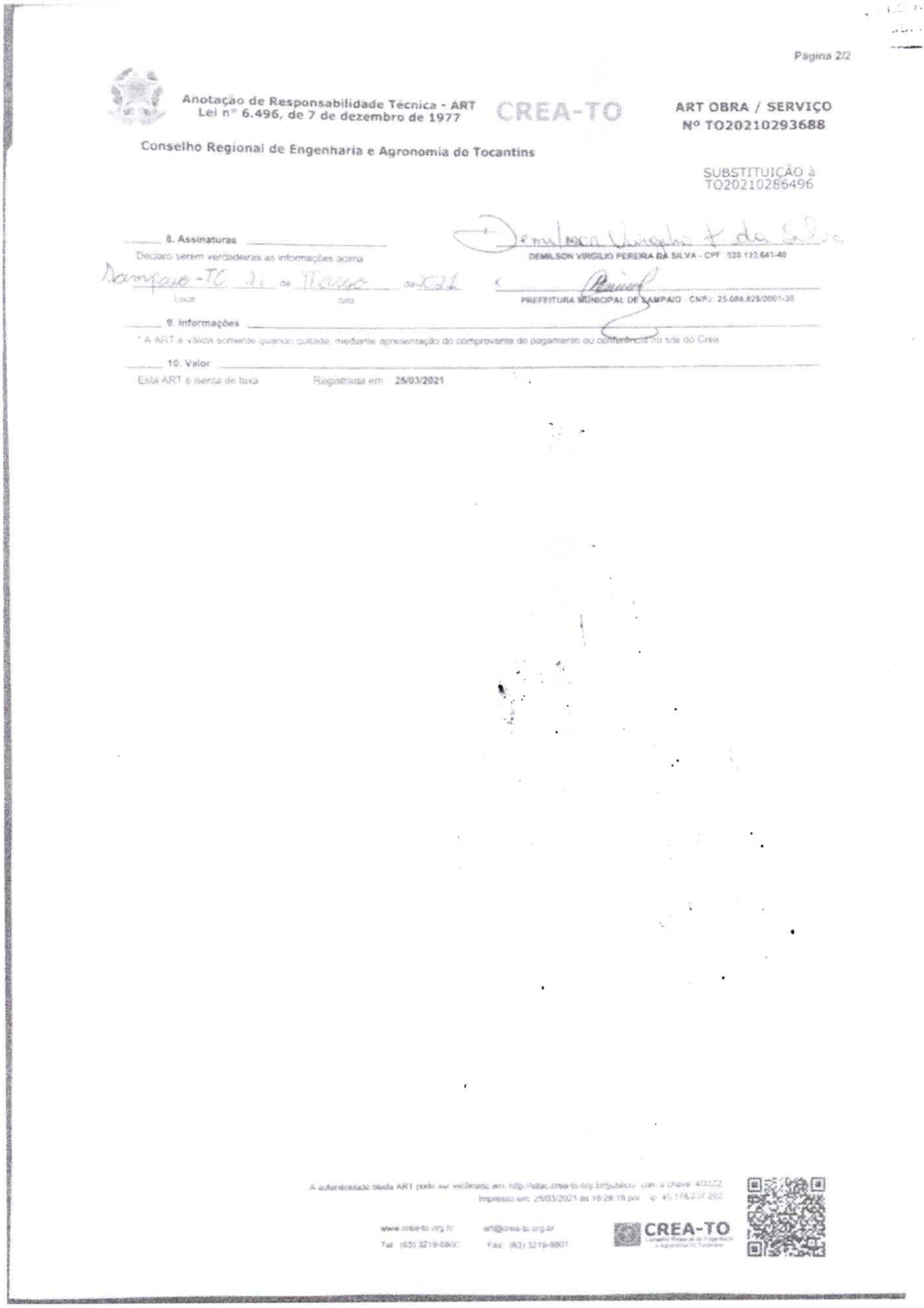

Página 2/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210293688

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210286496

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sampaio-TO, 21 de Março de 2021
Local, data

Demilson Virgilio P. da Silva
DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA - CPF: 030.132.641-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - CNPJ: 25.086.828/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa   Registrada em: **25/03/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: [illegible]
Impresso em: 25/03/2021 às 18:28:16 por: , ip: 45.178.237.202

www.crea-to.org.br   art@crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800   Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467532/2021, emitida em 29/03/2021 .

Certidão nº 467532/2021
22/04/2021, 10:48
Chave de Impressão: d71Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 2 folhas

PREF. M. CB - TO
n° T.P 02
n° 554
S:

****

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

****

Pelo presente instrumento particular, a firma:
Orlando Pereira Diniz 40134490304
com sede à Rua Manoel Matos
n.º 12 setor Vila Sampaio, Sampaio – TO
representada pelo seu sócio gerente Orlando Pereira Diniz
residente e domiciliado à Rua Manoel Matos
n.º 12 setor Vila Sampaio em Sampaio – TO
ora denomina CONTRATANTE, *e o profissional* Thiago Carvalho Paixão
título Engenheiro Civil
residente à Avenida Central
n.º 2289 setor Centro em Augustinópolis – TO,
portador da Carteira Profissional n.º 2411644019 CREA 200887/TD – TO,
aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Pavimentação urbana, fabricação de peças pré-moldadas em concreto e concreto armado, edificações em alvenaria, serviços de pintura, reformas de edificações em alvenaria, obras e serviços de infraestrutura em geral que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R$ 2.000,00,
(DOIS MIL REAIS), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Ùnico – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

–DIÁRIO: das ________ de ________ horas, e
das ________ às ________ horas OU
– SEMANAL: 10 (DEZ) horas OU

Orlando

PREF. M. ~~CB~~ - TO J.P.02
PROC. n°
FLS n° 555
Ass:

– MENSAL:________________________(   ) horas.

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.
Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o fórum de Augustinópolis para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Augustinópolis em 17 de Setembro de 2019
(local) (dia) (mês) (ano)

20.4[illegible]5.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, nº12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

Orlando P. Diniz

Carimbo da Firma (CNPJ)e Ass.
Do Representante legal da Contratante

Thiago Carvalho Paixão
Engenheiro Civil
CREA: 200887/TD-TO

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

Eduard Junio Kaab de C. Paixão
Nome legível

Eduard Paixão
Assinatura

Erika Fernanda Silva
Nome legível

Erika Fernanda
Assinatura

DECLARAÇÃO

(X) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra;
(   ) Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo específica(s): (discriminar, também, o horário do respectivo período de trabalho).

– DIÁRIO: das______________de______________horas, e das______________às__________horas OU
– SEMANAL:________________________(   ) horas OU
– MENSAL:________________________(   ) horas.

DECLARO, mais, que resido à Avenida Central nº 2289 Centro, Augustinópolis – TO

sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

Augustinópolis em 17 de Setembro de 2019
(local) (dia) (mês) (ano)

Thiago Carvalho Paixão
Engenheiro Civil
CREA: 200887/TD-TO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

orlando

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelia
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA160356-XYY
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0003 - 45084F. Augustinópolis -TO, 21 de julho de 2021. EMOLUMENTOS: R$2,63, Taxa Judiciária: R$0,74 Funcivil: R$0,52 ISS: R$0,13,Selo: Isento TOTAL: R$4,02

Em testº da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77 960-000

CNPJ: 01.255.320/0001-55

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabeliã
Fone (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA107216-NVO
Confirme autenticidade:http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO CARVALHO PAIXAO, pessoa por mim identificada** e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0002 - 749384. EMOLUMENTOS: R$2,50. Taxa Judiciária: R$0,70, Funcivil: R$0,50 ISS: R$0,12.Selo: Isento TOTAL: R$3.82 Augustinópolis -TO, 17 de setembro de 2019.

Em testº da verdade.

Carlos Bento da Cruz Souza - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77 960-000

CNPJ: 01.255.320/0001-55

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabeliã
Fone (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA107214-SFN
Confirme autenticidade:http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ORLANDO PEREIRA DINIZ, pessoa por mim identificada** e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0002 - 3715C. EMOLUMENTOS: R$2,50. Taxa Judiciária: R$0,70, Funcivil: R$0,50 ISS: R$0,12,Selo: Isento TOTAL: R$3.82 Augustinópolis -TO, 17 de setembro de 2019.

Em testº da verdade.

Carlos Bento da Cruz Souza - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77 960-000

CNPJ: 01.255.320/0001-55

Orlando

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93;

Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável"

A empresa O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL), inscrita no CNPJ Nº 20.465.450/0001-67, Inscrição Estadual nº 29.501.646-9, com sede na Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, neste ato representada por seu proprietário o Sr.º Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG nº 0713130420190 SSP/MA, portador do CPF sob o nº 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, nº 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO CEP: 77.980-000, **DECLARA** sob as penas da lei, que o processo licitatório nº. **60/2021**, Tomada de Preços nº. **02/2021**, efetuado para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro e especificações contidas no Edital, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição"., atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao princípio da publicidade.

Na certeza que seremos atendidos prontamente, de já agradecemos.

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, nº12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

Orlando Pereira Diniz

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF nº RG nº 0713130420190 SSP/MA
CPF nº 401.344.903-04
Proprietário Administrador

Orlando

66-75

Pré - Moldados
São Miguel

Orlando Pereira Diniz
Fone: (63) 9978-9055
CNPJ: 20.465.450/0001-67

PREF. M. C. B. - TO
PROC. nº
FLS nº 558
Ass:

COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2021

A empresa O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL), inscrita no CNPJ Nº 20.465.450/0001-67, Inscrição Estadual nº 29.501.646-9, com sede na Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, neste ato representada por seu proprietário o Sr.º Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG nº 0713130420190 SSP/MA, portador do CPF sob o nº 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, nº 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO CEP: 77.980-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (   ).

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, nº12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

Orlando Pereira Diniz

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF nº RG nº 0713130420190 SSP/MA
CPF nº 401.344.903-04
Proprietário Administrador

Orlando

Pré - Moldados
São Miguel

Orlando Pereira Diniz
Fone: (63) 9978-9055
CNPJ: 20.465.450/0001-67

67 - 75

T.P. 02
554

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 60/2021

DECLARAÇÃO

A empresa O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL), , pessoa jurídica de direito privado, Inscrição Estadual n° 29.501.646-9, inscrita no CNPJ N° 20.465.450/0001-67, com sede na Rua Manoel Matos, n° 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, por intermédio de seu representante legal o Sr.° Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG n° 0713130420190 SSP/MA, CPF n° 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, n° 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO. CEP: 77.980-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do *PODER EXECUTIVO MUNICIPAL* exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9° da Lei 8.666/1993).

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, n°12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

Orlando Pereira Diniz

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF n° RG n° 0713130420190 SSP/MA
CPF n° 401.344.903-04
Proprietário Administrador

O.P.

Orlando

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO

PROCESSO LICITATÓRIO 60/2021
TOMADA DE PREÇO N°. 02/2021

DECLARAÇÃO

O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL), CNPJ N° 20.465.450/0001-67, com sede na Rua Manoel Matos, n° 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, por intermédio de seu representante legal o Sr.° Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG n° 0713130420190 SSP/MA, CPF n° 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, n° 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO. CEP: 77.980-000, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU n° 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro e especificações contidas no Edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, n°12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

Orlando Pereira Diniz

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF n° RG n° 0713130420190 SSP/MA
CPF n° 401.344.903-04
Proprietário Administrador

Orlando

69 - 75

PREF. M. [illegible] - TO
PROC. nº
FLS nº 88
Ass:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, que a empresa O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL), inscrita no CNPJ Nº 20.465.450/0001-67, Inscrição Estadual nº 29.501.646-9, com sede na Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, neste ato representada por seu proprietário o Sr.º Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG nº 0713130420190 SSP/MA, portador do CPF sob o nº 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, nº 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO CEP: 77.980-000, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, nº12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

Orlando Pereira Diniz

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF nº RG nº 0713130420190 SSP/MA
CPF nº 401.344.903-04
Proprietário Administrador

Orlando

PROC. nº
FLS nº
Ass:

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Tomada de Preço 02/2021
Data da Realização do Certame: 22 de julho de 2021 às 08:30hrs

Senhor presidente,

A empresa O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL), inscrita no CNPJ Nº 20.465.450/0001-67, Inscrição Estadual nº 29.501.646-9, com sede na Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, neste ato representada por seu proprietário o Sr.º Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG nº 0713130420190 SSP/MA, portador do CPF sob o nº 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, nº 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO CEP: 77.980-000, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO;

Orlando

71-75

PREF. M. CB - TO
PROC. nº
FLS nº 563
Ass:

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, nº12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio TO

Orlando Pereira Diniz

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF nº RG nº 0713130420190 SSP/MA
CPF nº 401.344.903-04
Proprietário Administrador

Orlando

PREF. M. CB. TO
PROC. Nº 564.P.02
FLS Nº 72 - 75

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

SINTESE DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro e especificações contidas no Edital".

A empresa **O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL)**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição Estadual nº 29.501.646-9, inscrita no CNPJ Nº 20.465.450/0001-67, com sede na Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG nº 0713130420190 SSP/MA, CPF nº 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, nº 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO CEP: 77.980-000, para fins do disposto no edital de licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 002/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Tomada de Preços nº 002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 002/2021quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para da Tomada de Preços nº 002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Carrasco Bonito/TO, antes da abertura oficial das propostas;

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Atenciosamente,

PREF. M. CS-TO
DOC nº 56
LS nº

73 - 75

7. P-02

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, nº12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

Orlando Pereira Diniz

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF nº RG nº 0713130420190 SSP/MA
CPF nº 401.344.903-04
Proprietário Administrador

orlando P

74 - 75

PREF. M. C. B. TO
Fl. n° 568

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ref: TOMADA DE PREÇO N° 02/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 60/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU n° 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável"

A empresa O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL), inscrita no CNPJ N° 20.465.450/0001-67, Inscrição Estadual n° 29.501.646-9, com sede na Rua Manoel Matos, n° 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, neste ato representada por seu proprietário o Sr.° Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG n° 0713130420190 SSP/MA, portador do CPF sob o n° 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, n° 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO CEP: 77.980-000, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

O signatário da presente, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO № 02/2021 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2°, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, n°12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

Orlando Pereira Diniz

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF n° RG n° 0713130420190 SSP/MA
CPF n° 401.344.903-04
Proprietário Administrador

Orlando

75-75

PROC. nº
FLS nº 587
Ass:

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DE SUAS CONDIÇÕES

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço nº 02/2021.
Processo de Licitação nº 60/2021

SINTESE DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro e especificações contidas no Edital.

A empresa O. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI – ME (PRÉ-MOLDADOS SÃO MIGUEL), CNPJ Nº 20.465.450/0001-67, com sede na Rua Manoel Matos, nº 12, Vila Sampaio, Sampaio - TO, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Orlando Pereira Diniz, inscrito no RG nº 0713130420190 SSP/MA, CPF nº 401.344.903-04, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, nº 12, fundos – Vila Sampaio, Sampaio/TO. CEP: 77.980-000, através da Presente, declara para os devidos fins, que realizou vistorias nos locais de execução dos serviços e obras, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades dos serviços, analise de solo, captação da água, luz, força, acesso, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a Tomada de Preço nº 02/2021.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

Sampaio/TO, 22 de julho de 2021.

20.465.450/0001-67
ORLANDO PEREIRA DINIZ 40134490304
Rua Manoel Matos, nº12, Vila Sampaio
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 20.465.450/0001-67
Orlando Pereira Diniz
CPF nº RG nº 0713130420190 SSP/MA
CPF nº 401.344.903-04
Proprietário Administrador